

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

INDICAÇÃO Nº 030

Parei Novo, 05 de junho de 2024.

Encaminho nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- para que o Executivo Municipal faça um plano de limpeza e desobstrução para passagem secundária das águas da enchente a partir da localidade da Várzea do Pareci, passando pela localidade de Bananal, desembocando no arroio Maratá e, posteriormente, de volta ao rio Caí.

JUSTIFICATIVA

Como providências para atender esta Indicação citamos a construção de mais galerias na rodovia Transcitrus e a limpeza do vão das águas que passa pela localidade de Bananal.

A medida se faz necessária pelo fato do Daer estar sinalizando a construção de galerias na ERS 124, e se as melhorias não forem feitas para as áreas localizadas na outra margem da ERS 124, logo abaixo nas localidades da Várzea do Pareci e do Bananal, a inundação será pior. No caso, estas obras solicitadas nesta Indicação são em locais da responsabilidade da Administração Municipal, uma vez que o Daer só tem autonomia para realizar obras na rodovia estadual.

Ver. Fábio Adalicio Diemer

Ver. Antonio Gelcí de Mello

Ver. Jairo Alexandre Heck

Ver. Nilton José Rossi